

Decreto N° 130 - de 26 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.500,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.93.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	40.000,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0645.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.500,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	42.500,00
Total Geral Acrescido			- - - - - R\$ 42.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
2.02.01.02.122.0052.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	40.000,00
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00	Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.500,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	42.500,00
Total Geral Anulado			- - - - - R\$ 42.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 26 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00